



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN | CNPJ 01.612.383/0001-11
rodrigomaia.dep.pessoal@outlook.com | www.majorsales.rn.gov.br



Portaria de nº 002/2017-GP, de 2 de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação da organização da administração pública municipal;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, **nomear** a servidora **MARIA ENILDE ISIDRO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Benjamim Franco da Silva, 309 - Centro, Major Sales/RN., CEP nº 59945-000, portadora do RG nº 1369790-SSP/PB e CPF nº 691.016.044-49, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS** sob Sigla CCE1, conforme disposto no inciso IV, do Art. 199, da Lei Municipal 210/2013.

Art. 2º A **nomeada**, de conformidade com as disposições do § 1º, do inciso XXIII e Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, responderá pela **TESOURARIA** do município de Major Sales/RN., sob Sigla CCE3.

Parágrafo Único. Pelo exercício da Função de Caráter de Confiança de Tesoureira, a servidora designada, não perceberá qualquer remuneração, face a proibição de acúmulo de cargo no serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL